



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) Nº: 451/96 Em 01 / 07 / 96

Procedência:

JOSÉ CARDIA

DISTRIBUIÇÃO

Assunto:

PROJETO DE LEI

"DENOMINA CLAUDIO ROBERTO AMARAL
O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO-
BAIRRO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDENCIAS."

1920/96
06/8

AUTUAÇÃO

Aos 01 dias do mês de JULHO do

ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS

autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se
seguem.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.035/96

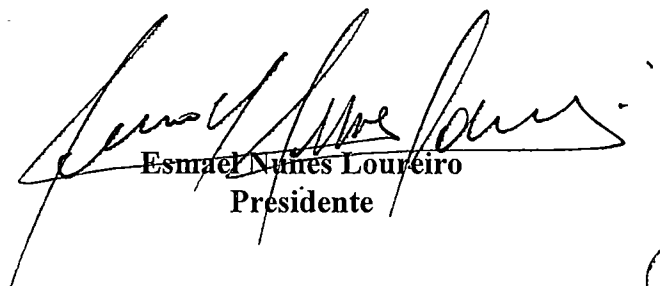
"DENOMINA CLAUDIO ROBERTO AMARAL O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de "CLAUDIO ROBERTO AMARAL" o Posto de Saúde localizado no bairro São José.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e noventa e seis.


Esmael Nunes Loureiro
Presidente

RECEBE MCS
Em 26/07/1996

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

PROT O C O L O

N.º 451/96
Em 01/07/96
lyf

"DENOMINA CLAUDIO ROBERTO AMARAL O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º - Fica denominado de "CLAUDIO ROBERTO AMARAL", o Posto de Saúde localizado no Bairro São José.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", ao primeiro dia do mes de julho de mil novecentos e noventa e seis.


JOSE CARDIA
Vereador

Linhares - Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**


Projeto de Lei nº 451/96

**“ DENOMINA CLAUDIO ROBERTO
AMARAL O POSTO DE SAÚDE
LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Francisco Lopes da Costa
Presidente


Pedro Miranda Rangel
Relator

Wilson Ferreira da Silva
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 451/96

**“ DENOMINA CLAUDIO ROBERTO
AMARAL O POSTO DE SAÚDE
LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa de Leis. Era o que tínhamos a opinar.

Plenário “Joaquim Calmon”, primeiro de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.


José Cardia
Presidente


Ralph Tadeu Rodrigues Maciel
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 451/96

**“ DENOMINA CLAUDIO ROBERTO
AMARAL O POSTO DE SAÚDE
LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Comissão de Constituição de Justiça desta Câmara Municipal de Linhares/ES, reunida, com a presença de todos os seus membros, com base nas atribuições organizacionais e regimentais que lhe são próprias, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, cuja ementa foi acima transcrita, é de parecer favorável à sua aprovação, na forma com que foi apresentado, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Casa de Leis.

Era o que tínhamos a opinar.

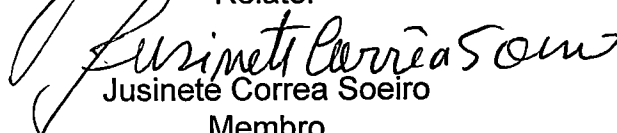
Plenário “Joaquim Calmon”, primeiro de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Mário Antonio Del'Caro
Presidente



José Belizário Correa
Relator



Jusinete Correa Soeiro
Membro

Parecer da Procuradoria

Projeto de Lei nº 451/96

“ DENOMINA CLAUDIO ROBERTO AMARAL O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Projeto de lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, de autoria do Ilustre Vereador José Cardia, visa como dispõe sua ementa denominar CLAUDIO ROBERTO AMARAL o Posto de Saúde localizado no Bairro São José.

A competência está prevista na Lei Orgânica do Município.

Louvável a iniciativa do Vereador, porquanto, homenageará o Cidadão

Projeto de Lei nº 451/96.

que prestou relevantes serviços à comunidade.

Assim, esta Procuradoria é de Parecer favorável à aprovação do projeto em epígrafe, Salvo melhor reflexão de V.Excelências.

Linhares-ES, 01 de julho de 1996.



Aldenor Almeida dos Santos

Procurador



Eldo Valneide Vichi

Procurador



George Duarte Freitas Fº

Procurador